



PROCESSO	SEI 00179.005108/2023-51
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	10ª Prêmio Saint-Gobain de AsBEA de Arquitetura

DELIBERAÇÃO Nº 145/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 24 de Novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o 9º Prêmio Saint-Gobain de AsBEA de Arquitetura divulgado pelo CAU/SP neste [link](#);

Considerando o 10º Prêmio Saint-Gobain de AsBEA de Arquitetura o qual ocorrerá em 2023 é aberto à participação de projetos de arquitetura com obras ainda não iniciadas, já iniciadas ou já concluídas e projetos acadêmicos que contemplem princípios físicos necessários a cada ambiente promovendo o conforto, a inovação e a sustentabilidade;

Considerando as informações contidas no [link](#) sobre o 10º Prêmio Saint-Gobain de AsBEA de Arquitetura, notadamente sobre período de inscrições e o regulamento da premiação;

Considerando a 10ª Reunião Extraordinária da CRI-CAU/SP em que a matéria foi apreciada como item extrapauta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

- 1- Aprovar a divulgação do 10º Prêmio Saint-Gobain de AsBEA de Arquitetura em consonância com as diretrizes da Comissão Especial da Comunicação do CAU/SP;
- 2- Encaminhar esta Deliberação a Coordenação de Comunicação do CAU/SP a fim de providenciar a divulgação conforme informações colhidas neste [link](#);
- 3- Encaminhar esta Deliberação para a Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo-SP, 24 de novembro de 2023

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora Titular	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
Coordenadora Adjunta	Andreia de Almeida Ortolani	X			
Membra	Angela Golin	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Claudia Andreoli Muniz				X
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Bruno Ghizellini Neto				X
Membra	Jaqueline Fernandez Alves	X			
Membro	Ronaldo José da Costa	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Dânia Brajato	X			
Membro	Ederson da Silva	X			

Histórico da votação:

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP

Data: 24/11/2023

Matéria em votação:

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenadora titular/substituto legal): Marcia Mallet Machado de Moura
Assessoria Técnica: Adriano do Nascimento Araujo



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**,
Assistente Técnico(a), em 27/11/2023, às 15:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que
regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6E567541** e informando o identificador **0114778**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.005108/2023-51

0114778v30